



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

**P O R T A R I A   N º   20.128/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 44º e 45º item I da Lei Municipal 1.990/2009,

R E S O L V E:

EFETIVAR a partir de 01 de maio de 2019, o servidor municipal ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Construção Civil do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontrava, por haver concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
Cesar Augusto Ortega	25/04/2016

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de maio de 2019.

Publique-se.

  
**Zelirio Peron Ferrari**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICADO EM**  
**AMP DE 05/05/2019**  
**EO N.º 1442 PG 263**

